

LEI N° 20, DE 20 DE JUNHO DE 1958

Ábre Créditos Especiais.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de junho de 1958.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 27 de junho de 1958. João Benedito Gonçalves. Secretário.